



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n° 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: prefeitocaparaomg@gmail.com - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO n° 963, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Concede aposentadoria a servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caparaó, Estado de Minas Gerais, CRISTIANO XAVIER DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município, de 22 de março de 1990,

Decreta:

Art.1º. Fica concedida aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, conforme o **artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003**, à servidora **ELENI SAMPAIO**, matrícula n.º **43**, CPF n.º 891.979.506-10, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo NFI**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/06/2015**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01/06/2015**.

Art.3,º. Este Decreto será afixado no Mural desta Prefeitura, a partir desta data, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAPARAÓ, MG, 01 de junho de 2015.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal